

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 74/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 83/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ
E A EMPRESA GENTE SEGURADORA.**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EMANUEL SIPP, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 e NIRE nº 43300025934 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 83/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato será aditivado para adição de veículo na apólice contratada (conforme especificação anexa) com a empresa GENTE SEGURADORA, o prêmio anual pela nova inclusão perfaz o montante de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 10 de setembro de 2024.

EMANUEL SIPP
PREFEITO
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA
CONTRATADA

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099